DECRETO Nº 2.868

Nomeia membros para o Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.650.405-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, com mandato de 2 (dois) anos:

I - representantes do Ministério da Educação:

JULIO GOMES, RG nº 3.421.042-0, como Membro Titular e MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, RG nº 995.580-1, como membro Suplente;

II - representantes da Federação das Associações Patronais do Paraná:

DENYZE CRISTINA LORENZON RUCKL, RG nº 5.106.155-1, como membro Titular e LIDIANE CRISTINE GALVAN, RG nº 9.960.335-6, como membro Suplente;

III - representantes da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Paraná:

URÇULA CARINA ZANON, RG nº 4.254.140-0, como membro Titular e FATIMA NATALINA BOF, RG nº 110.759-3, como membro Suplente;

IV - representantes da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público:

CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS, RG nº 29.732.115-8, como membro Titular e ANA PAULA BELOMO CASTANHO BROCHADO, RG nº 8.492.763-5, como membro Suplente;

V - representantes da União de Dirigentes Municipais de Educação do Paraná:

MARCIA APARECIDA BALDINI, RG nº 5.842.643-1, como membro Titular e MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, RG nº 1.239.290-7, como membro Suplente;

VI - representantes do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional:

MARCELO PIMENTEL BUENO, RG nº 5.407.280-3, como membro Titular e VIVIANNE PATRICIA PIELAK ASSIS, RG nº 4.245.917-8, como membro Suplente;

VII - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná:

NÁDIA APARECIDA BRIXNER, RG nº 10.828.411-0, como membro Titular e SIMONE REGINA CHECCHI, RG nº 5.957.912-6, como membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de julho de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

77997/2023

DECRETO Nº 2.869

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Papiloscopista, 4ª Classe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, consubstanciada no protocolo nº 20.726.381-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, nos termos do § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, a nomeação do candidato relacionado no anexo I, o qual foi nomeado pelo Decreto nº 11.612, de 01 de julho de 2022, para o cargo de Papiloscopista, 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, por não ter tomado Posse no prazo legal.

Art. 2º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Papiloscopista, 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o candidato relacionado no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

77998/2023

ANEXO I – DECRETO Nº 2869/2023

CARGO: PAPILOSCOPISTA

REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	78071	GUSTAVO ZEM

ANEXO II – DECRETO Nº 2869/2023

CARGO: PAPILOSCOPISTA

REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	103370	JOSÉ VICTOR JOANONI PINHATA

77999/2023

DECRETO Nº 2.870

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia 4ª Classe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, consubstanciada no protocolo nº 20.726.597-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, nos termos do § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, nomeados pelos Decretos nº 7.778, de 07 de junho de 2021 e 8.298 de 05 de agosto de 2021, respectivamente, para o cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, por não terem tomado posse no prazo legal, conforme anexo I.

Art. 2º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia de 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública os candidatos relacionados, conforme especifica no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

78000/2023

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2870/2023

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO

NOME	INSCRIÇÃO
JAMILTON GONCALVES FEITOSA JUNIOR	23809755
SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	23851312

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2870/2023

Curitiba – Ampla Concorrência

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DJALMA PEREIRA E SOUZA	23810161	62

Região Metropolitana de Curitiba – Ampla Concorrência

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON PISTOR	23848775	49
GEORGE LANCONI DE OLIVEIRA LIMA	23834192	51

Interior do Estado – Afrodescendente

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ GASPARIN MOREIRA	23842034	12